



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4411 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

| | | | | | | | |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------|---------------|-----------------|---------------|
| Componente Curricular: | Projeto Interdisciplinar em Comunicação I | | | | | | |
| Unidade Ofertante: | FACED | | | | | | |
| Código: | FACED32107 | Período/Série: | 1o período | | Turma: | A e B | |
| Carga Horária: | | | Natureza: | | | | |
| Teórica: | 0 | Prática: | 30 | Total: | 30 | Obrigatória (X) | Optativa: () |
| Professor(A): | Christiane Pitanga | | | | Ano/Semestre: | 2022/1 | |
| Observações: | Sugestão: E-mail institucional do docente: pitanga@ufu.br | | | | | | |

2. EMENTA

Comunicação, Educomunicação e mudança social. Desenvolvimento e operacionalização de recursos comunitários de comunicação, através da narrativa de fotorreportagem, seus equipamentos e formatos. Fomentar a interação com as disciplinas do primeiro período ano na elaboração de projetos de Educomunicação ou comunicação comunitária.

3. JUSTIFICATIVA

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

1. Possibilitar aos alunos o contato direto com as comunidades locais e regionais, que possuem vínculos com projetos desenvolvidos na universidade, identificar suas carências, suas possibilidades, seus valores, para permitir a eles uma melhor compreensão da importância da comunicação comunitária e da responsabilidade social do jornalista.

Objetivos Específicos:

1. Desenvolver, com auxílio dos conteúdos de outras disciplinas do período, a elaboração de proposta de projeto educacional.
2. Possibilitar a prática da comunicação comunitária, desde a relação com a comunidade até a produção e edição final do instrumento (ou processo) de comunicação.
3. Permitir que os alunos construam em equipe e junto à comunidade instrumentos alternativos ou que possam, utilizando-se recursos de comunicação, produzir conteúdos midiáticos de forma dialógica e colaborativa.

5. PROGRAMA

- **I – Jornalismo e Educação**
- Função educativa do jornalismo;
- Educação para, pela e com a mídia;
- Observatórios de Mídia.
-
- **II – Educomunicação**
- Jornalismo e emancipação social;
- Educomunicação, Jornalismo e comunicação comunitária.
-
- **III - Planejamento do projeto Educomunicativo e da fotorreportagem**
- a) Definição da comunidade;
- b) Levantamento das demandas comunicacionais da comunidade;
- c) Definição de pauta para a fotorreportagem.
-
- **IV – Desenvolvimento do projeto Educomunicativo e da fotorreportagem**
- a) Diálogo com a comunidade para apresentar soluções comunicacionais;
- b) Definição dos processos de produção junto com a comunidade;
- c) Produção da fotorreportagem.
-
- **V - Finalização do projeto Educomunicativo e da fotorreportagem**
- a) Edição e finalização das ações educacionais;
- b) Edição e finalização da fotorreportagem;
- c) Apresentação à comunidade acadêmica e às comunidades envolvidas nos projetos.
-

6.

METODOLOGIA

A Atividade Acadêmica será desenvolvida presencialmente, com encontros semanais, por meio de roda de conversa num primeiro momento e, num segundo momento, pelo acompanhamento e orientação do projeto educacional e da fotorreportagem.

7. AVALIAÇÃO

- **Avaliação 1:** planejamento do projeto Educomunicativo: 10 pontos.
- **Avaliação 2:** pauta da fotorreportagem: 10 pontos.
- **Avaliação 3:** processo de desenvolvimento do projeto Educomunicativo: 40 pontos
- **Avaliação 4:** fotorreportagem: 20 pontos.
- **Avaliação 5:** projeto Educomunicativo: 20 pontos.

Avaliação de recuperação:

1. a atividade de avaliação valerá 100 pts e terá conteúdo e forma estabelecidos pelo/a professor/a;
2. a **Nota Final** será obtida a partir da **Média do Semestre** somada à Nota da **Atividade de Recuperação**, divididas por DOIS. Em caso do/a aluno/a obter Nota Final superior a 60%, terá validado no histórico escolar o máximo de 60 pontos;
3. caso o/a aluno/a não consiga alcançar a média na avaliação final, constará no histórico a maior nota (a obtida durante o semestre regular ou na recuperação.))

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

FREIRE, Wendel; PARENTE, Cristiane; KAPA, Raphael. Educação midiática. In: *Educação Midiática*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2020. p. 79-91.

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. Revisitando os conceitos de comunicação popular, *alternativa e comunitária*. In: *29º Congresso de Ciências da Comunicação – Intercom 2006, UnB, Brasília*. São Paulo: Intercom, 2006.

PITANGA, Christiane; SILVA, Diva. Educomunicação através de projetos na graduação. In: SOARES, I. O.; VIANA, C. E.; XAVIER, J. B. (org). *Educomunicação e suas áreas de intervenção: novos paradigmas para o diálogo intercultural*. São Paulo: ABPEducom, 2017, p.463-472. Disponível em: https://issuu.com/abpeducom/docs/livro_educom_-_paginas_em_sequencia

SOARES, Ismar de Oliveira: Educomunicação: um campo de Mediações. In: *Comunicação & Educação*, [S. l.], n. 19, p.12-24, 2000.

Complementar

PERUZZO, Cicilia Maria Krohling. **Comunicação nos Movimentos Populares: a participação na construção da cidadania**. 3ed. Petrópolis: Vozes, 2004;

FIRMINO, Rodrigo José. **Cidade ampliada**: desenvolvimento urbano e tecnologias da informação e da comunicação. São Paulo : ECidade, 2011.

MELO, José Marques de; SATHLER, Luciano (orgs.) **Direito à comunicação na sociedade da informação**. São Bernardo : ED.UMESP, 2005.

PRYSTHON, Angela (org). **Imagens da cidade**: espaços urbanos na comunicação e cultura contemporâneas. Porto Alegre : Sulina, 2006.

SCHAUN, Angela. **Educomunicação: reflexões e princípios**. São Paulo: Editora Mauad, 2002.

9. **APROVAÇÃO**

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação em Jornalismo: _____



Documento assinado eletronicamente por **Christiane Pitanga Serafim da Silva, Professor(a) do Magistério Superior**, em 30/08/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3884117** e o código CRC **CEA22ADE**.